



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020

SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES – CMC
CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

N.20180320-07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvados os direitos futuros da Fazenda Pública Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **CERTIFICAMOS** a requerimento de parte interessada que consultando os arquivos cadastrais abaixo identificado, constatamos nada haver de débito, ou lançamentos até a presente data, ficando, porém ressalvados os direitos sobre futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuar

Nome do Contribuinte M B SANTIAGO RODRIGUES -EPP		CPF/CNPJ 05.961.414/0001-09
Endereço (nome logradouro) AV. JORGE MONTEL S/Nº QD.10 LT.14 – SETOR PLANALTO – FORMOSO DO ARAGUAIA-TO		CMC 1687-01
CEP 77.470-000	Município FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
Período de verificação: 2018	Validade desta certidão: 60 DIAS	

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Março de 2018.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

26/03/2018
Stávia Silva Mata

Isabel Alves Pereira
Isabel Alves Pereira
Dir. Geral da Receita Fazendária
Decreto: 094/2017

IZABEL ALVES PEREIRA
DIRETORA GERAL DA RECEITA FAZENDÁRIA

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CMFA FOLHA Nº 053

Número da Certidão:
2010121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL M B SANTIAGO RODRIGUES - EPP

CNPJ 05.961.414/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

ENDEREÇO: AV JORGE MONTEL, 000, SETOR PLANALTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 15 de Março de 2018 - 16h 14m 10s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M B SANTIAGO RODRIGUES - EPP**
CNPJ: **05.961.414/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:10 do dia 28/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2018.

Código de controle da certidão: **7C67.C732.B75F.FD31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CMFA

FOLHA Nº 055

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05961414/0001-09
Razão Social: M B SANTIAGO RODRIGUES ME
Nome Fantasia: VERDURAO PLANALTO
Endereço: AV JORGE MONTEL SN QD 10 LT 14 / ST JD PLANALTO /
FORMOSO DO ARAGUAIA / TO / 77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022416143318692826

Informação obtida em 15/03/2018, às 16:15:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CMFA
FOLHA Nº 056**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05961414/0001-09
Razão Social: M B SANTIAGO RODRIGUES ME
Nome Fantasia: VERDURAO PLANALTO
Endereço: AV JORGE MONTEL SN QD 10 LT 14 / ST JD PLANALTO / FORMOSO DO ARAGUAIA / TO / 77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031516543982145406

Informação obtida em 26/03/2018, às 10:56:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA.

CONFORME RESOLUÇÃO CNJ Nº.121/2010 E PROVIMENTO CGJS/TO N.02/2011

COM PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS

Eu **Sandra Maria Ribeiro Santos, Contadora/Distribuidora** nesta Comarca de 2ª entrância de **FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, na forma da lei, etc.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo os arquivos, livros e o sistema processual eletrônico Sproc e E-proc do Distribuidor a meu cargo, constatei **não haver DISTRIBUIDO** qualquer **AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA**, contra a pessoa abaixo discriminada.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

M. B. SANTIAGO RODRIGUES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Jorge Montel, Qd-10, Lt-14 Bairro: Setor Jardim Planalto, nesta cidade de Formoso do Araguaia /Estado do Tocantins.

CNPJ/MF sob o nº. 05.961.414/0001-09

Certifico ainda, que as buscas efetuadas, foram desde 1989 até a presente data, somente no âmbito desta Comarca ficando, porém ressalvados direitos sobre futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuar.

O referido é verdade e dou Fé.

Formoso do Araguaia, 20 de Março de 2018.

Sandra Maria Ribeiro Santos
Distribuidora/Contadora
Mat. 34173



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B SANTIAGO RODRIGUES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.961.414/0001-09

Certidão nº: 146243231/2018

Expedição: 15/03/2018, às 16:17:24

Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M B SANTIAGO RODRIGUES** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.961.414/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.